



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ETAR

Aos 17 dias do mês de março de 2025 se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED] Técnico Superior, no exercício das funções de Oficial Público, designado por despacho n.º 26/2021 do Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, datado 02/11/2021, proferido ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o redigi e também assino.

### PRIMEIRO OUTORGANTE:

[REDACTED] titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] com o número de identificação fiscal 106440985, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira e em representação do **Município de Aguiar da Beira**, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação [REDACTED] com poderes para o ato, conforme verifiquei pela Ata da Instalação da Câmara a 16/10/2021, em conjugação com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por ENTIDADE ADJUDICANTE;

### SEGUNDO OUTORGANTE:

**AGR - Engenharia e Serviços, Lda.**, pessoa coletiva número [REDACTED], com sede na [REDACTED], neste ato representada por [REDACTED], portador do Cartão do Cidadão N.º [REDACTED] e domicílio profissional na [REDACTED] com poderes para o ato conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de consulta [REDACTED], adiante designada por ADJUDICATÁRIA

### CONSIDERANDO:





O procedimento de Ajuste Direto no qual o projeto de decisão concluiu que a proposta apresentada pela Adjudicatária cumpria com o caderno de encargos e reunia condições para adjudicação o contrato para a aquisição de **“Serviços de operação e manutenção de estações elevatórias e ETAR”**;

Que, em consequência, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 06/03/2025 adjudicou o contrato à Adjudicatária e aprovou a minuta do respetivo contrato;

O teor da Proposta da Adjudicatária, com os respetivos documentos que a instruem, bem como os esclarecimentos solicitados e prestados;

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **“SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ETAR”**, NOS TERMOS E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

#### **Cláusula Primeira:**

O objeto do presente contrato é a **“Prestação de Serviços de operação e manutenção de estações elevatórias e ETAR”**, de acordo com a proposta da Adjudicatária;

#### **Cláusula Segunda:**

O valor da adjudicação do presente contrato é de **€ 18.000,00 (dezoito mil euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

#### **Cláusula Terceira:**

Na execução do contrato e em todos os atos a ele respeitantes, a Adjudicatária, obriga-se a cumprir o disposto na respetiva proposta e caderno de encargos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que constituem anexo ao presente contrato, dele fazendo parte integrante.

#### **Cláusula Quarta:**





A adjudicatária não está obrigada à prestação de caução.

### **Cláusula Quinta:**

O pagamento devido pelo presente contrato será efetuado pela Entidade Adjudicante, no prazo de trinta dias após a emissão da respetiva fatura, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

### **Cláusula Sexta:**

O prazo de execução do presente contrato é de 365 dias a contar da data da assinatura do mesmo.

### **Cláusula Sétima:**

Na execução do presente contrato e em tudo o mais não previsto no mesmo ou nos documentos que o integram, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contractos Públicos.

A despesa referente ao presente contrato teve prévio cabimento n.º 21054, a que corresponde a classificação económica 0102 020220.

A despesa irá realizar-se em mais de um ano económico, tendo a Assembleia Municipal autorizado a assunção de compromissos plurianuais através do artigo 18.º da Norma de Execução Orçamental, aprovada conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024, por deliberação em sessão de 20/12/2024.

A cobertura orçamental foi assegurada através do PPI inicial para 2025 aprovada pela Assembleia Municipal, por deliberação em sessão de 20/12/2024.

Ao presente contrato foi atribuído o número sequencial de compromisso n.º 24243/2025.

Verifiquei que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, pelas respetivas certidões emitidas respetivamente a 10/02/2025 e 04/02/2025.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante é [REDACTED], do mapa de pessoal do Município de Aguiar da Beira.



## MUNICIPIO DE AGUIAR DA BEIRA

[www.cm-aguiardabeira.pt](http://www.cm-aguiardabeira.pt)

Os outorgantes declaram aceitar o presente contrato nos precisos termos nele exarados, que depois de lido e de o acharem conforme o vão assinar e por mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público, vai ser encerrado.